

**PORTARIA COREN-PI N.º 228, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n.º42/2024/COFEN, que informa sobre a reunião de Coordenadores de Fiscalização; e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º117/2024-Coren-PI/DGEP, que trata da Reunião de Coordenadores no Conselho Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Empregados Públicos Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno e Dr. Rômulo da Costa Campelo, para participarem da Reunião Ordinária dos Coordenadores de Fiscalização, no período de 16 a 18 de abril de 2024, com início às 8h30 (horário de Brasília), no Auditório da Sede do Cofen, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, os Empregados Públicos designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de março de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF